



PLANO INDÚSTRIA 10+

Desenvolvimento produtivo e tecnológico¹

Proposta do Macrossetor da Indústria para o Debate

O “**Plano Indústria 10+**” é um conjunto de diretrizes proposto pelo movimento sindical para orientar o governo nacional sobre a elaboração de políticas, programas e ações relativos ao desenvolvimento produtivo e tecnológico brasileiro para os próximos 10 anos. A proposta parte da visão dos trabalhadores e trabalhadoras e está articulada com o projeto de desenvolvimento econômico e social que busca a melhoria da qualidade de vida, com a redução das desigualdades e a distribuição de renda da população, nas diferentes regiões do País.

Os próximos 10 anos devem ser compreendidos como o “momento de virada” da indústria nacional, que reposicione o Brasil nesse setor, visando o lugar que queremos ocupar daqui a 30 anos, com uma indústria inovadora, com maior sofisticação, e que colabore com a diminuição da pobreza e desigualdade. Para isso, os passos dados nos próximos 10 anos serão decisivos.

No passado, o Brasil se tornou uma das principais economias industriais do planeta em um período de três décadas, com forte papel das políticas de Estado na indução do desenvolvimento. Queremos retomar esse lugar, mas a partir de um modelo distinto de desenvolvimento e com distribuição dos ganhos. É relevante destacar que as principais economias do planeta possuem ações consistentes de política industrial.

No Brasil existe um conjunto de instrumentos de política industrial diversificados, englobando crédito, incentivos fiscais, entre outros, que precisam ser avaliados, redesenhados e articulados. Sem uma estratégia de médio e longo prazo para o setor industrial (“qual indústria queremos?”) e sem um ambiente que permita verificar a efetividade da aplicação dos recursos, como volume de investimentos gerados ou empregos criados, a política industrial terá alto custo e baixa efetividade, ainda mais em um cenário macroeconômico adverso como o brasileiro, de juros reais altos e câmbio valorizado.

¹ Essa proposta foi elaborada pela Subseção DIEESE/CUT Nacional, pela Equipe de Assessoria do TID-Brasil, das subseções do DIEESE no SMABC, na CNM e na CNQ, e com a colaboração de professores da Poli/USP, UFABC e USCS, utilizando como material base a Plataforma para as Eleições 2018 da CUT, a Agenda Prioritária das Centrais Sindicais para a Eleição 2018, e os resultados do Seminário do Macrossetor Indústria em junho de 2018.

Para definir as diretrizes apresentadas a seguir, é importante destacar 4 questões:

1. Onde queremos que o Brasil esteja na divisão internacional do trabalho daqui a 30 anos?
2. Como promover a indústria brasileira em direção ao desenvolvimento das atividades com maior conteúdo tecnológico e com geração de empregos de qualidade para todos?
3. Como adensar e sofisticar as cadeias produtivas da qual o Brasil participa e avançar em setores dinâmicos para as necessidades do desenvolvimento nacional?
4. Como promover a indústria frente à financeirização da economia?

JUSTIFICATIVA

Dentre todas as atividades econômicas, é na indústria (considerado o segmento extrativo, de transformação e de construção) onde se localiza as atividades com maior potencial de desdobramento para outros setores. Dito de outra forma, o segmento industrial é aquele que mais tem poder de alavancar outros setores, já que ele cria e recria novos produtos, insumos, tecnologias e processos, além de gerar emprego. Os novos processos e tecnologias sofrem um “transbordamento” e acabam sendo utilizados em outros setores da economia (sendo inclusive por ela demandados), elevam o gasto em investimentos e a produtividade da economia como um todo. É também na indústria que o avanço tecnológico tem maior potencial para virar inovação. Não existem, na experiência mundial, países desenvolvidos e populosos sem uma indústria forte.

No entanto, o período recente foi marcado, na maioria dos países industrializados, por uma queda relativa da participação das atividades industriais em suas economias. Esse fenômeno, entre vários motivos, ocorreu por um aumento da urbanização e o conseqüente crescimento da prestação de serviços como saúde e educação, além de serviços financeiros, entre outros, tanto privados como públicos. Por outro lado, a “desindustrialização” se configura como a perda, redução e/ou eliminação de capacidade industrial, que resulta na redução da participação da indústria no PIB de determinado local, por meio da perda de tecido industrial e do dinamismo que esse setor proporciona.

Com a desverticalização das indústrias, processo observado na maioria dos países desenvolvidos, a queda da participação da indústria na economia foi compensada pelo crescimento da participação de serviços especializados: no fundo, apesar de uma redução numérica, a indústria ainda comandava os processos econômicos nessas economias, sendo a atividade que dinamiza os demais setores e que foram responsáveis pela maior parte desse crescimento do segmento de serviços na economia.

No caso brasileiro, não se pode dizer o mesmo: a queda da participação da indústria na economia não foi contrabalanceada por um aumento na mesma intensidade dos serviços técnicos especializados. Há uma desindustrialização precoce em curso no País porque se observa a perda de participação do setor na economia, uma

redução cada vez maior de sua densidade tecnológica e, principalmente, cada vez menos influência no dinamismo econômico (efeito “transbordamento”).

A indústria brasileira, símbolo das grandes transformações da economia no século XX, ingressou no novo milênio em franca deterioração, tornando cada vez mais difícil a construção de um modelo de desenvolvimento econômico sustentável, autônomo e soberano.

Desnacionalização e desadensamento de cadeias produtivas, atraso tecnológico, deterioração comercial, inserção cada vez mais pobre nas cadeias mundiais de valor: o processo de “reespecialização regressiva” da indústria brasileira, iniciado a partir da década de 1980, se acelerou demasiadamente a partir da década seguinte, e desde então o declínio do setor não tem tido sucesso em ser revertido, apesar de inúmeras tentativas.

Esse resultado é fruto de uma série de circunstâncias. Primeiro, a ação estatal - que teve contribuição decisiva para a consolidação do setor no País de 1930 a 1980 com políticas industriais e econômicas direcionadas - sofreu um enfraquecimento após esse período por conta da crise inflacionária e fiscal.

Segundo, os desdobramentos ocorridos na década de 1990 aceleraram ainda mais a deterioração industrial brasileira: uma abertura econômica sem qualquer resguardo ao parque produtivo brasileiro, aliada a implementação de uma política de estabilização monetária baseada em câmbio valorizado, que por sua vez demanda juros altos para lograr sucesso.

Essa combinação reduziu cada vez mais o valor adicionado internamente, concentrando seus investimentos em tecnologia poupadoras de mão de obra ao invés de um crescimento do potencial de produção, resultando em aumento do conteúdo importado e se tornando presa fácil à concorrência externa, com muitas empresas sendo vendidas a estrangeiros ou mesmo fechadas.

O resultado foi que a indústria, incluindo a construção civil, saiu de uma participação de mais de 40% do PIB na década de 1980 para aproximadamente metade desse valor em 2017, assim como registrou queda em sua participação mundial.

Para a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e especificamente para o Macrossetor da Indústria/CUT, a queda da indústria no Brasil não significa apenas um retrocesso econômico com graves consequências sociais, também é o estreitamento cada vez maior do espaço de construção de um modelo de desenvolvimento econômico que permita avanços sociais e a distribuição de renda de forma sustentável e soberana.

A velocidade com que o setor tem se movimentado, frente a já presente mudança de paradigma tecnológico, como a atual Indústria 4.0/Manufatura avançada, além do aumento da concorrência econômica internacional, exige respostas ainda mais ágeis: uma estratégia adequada que permita a inserção do Brasil de forma rápida nesse novo paradigma, discutida e consensuada entre todos os sujeitos envolvidos, especialmente os trabalhadores, e eficiente a este novo contexto, sem esquecer as diferenciações regionais, tanto produtivas como econômicas e sociais. Uma política industrial, nesse contexto de inovações, também deve ter como objetivo a geração de oportunidades para todos e todas, liberando os seres humanos do trabalho pesado,

degradante e extenuante e possibilitando a divisão dos frutos do progresso técnico a todos.

Os trabalhadores têm papel fundamental nesse processo: participar da elaboração da política industrial e tecnológica; intervir nacionalmente e internacionalmente, para que o resultado desse processo contribua para eliminar as desigualdades entre países e intra-países, e garantir processos ambientalmente sustentáveis. Enfim, para que haja uma retomada do protagonismo da indústria, baseado em sua reestruturação produtiva em direção a um sistema mais complexo tecnologicamente, são necessárias muitas ações orientadas pelos objetivos e diretrizes, que apresentamos a seguir.

OBJETIVO

Definir diretrizes que orientem as políticas, programas e ações dirigidas à indústria nacional por meio do readensamento das cadeias produtivas nacionais e da promoção de segmentos mais sofisticados, da atualização do parque industrial, de ganhos de inovação e introdução de novas tecnologias, com uma indústria diversificada e que resultem no aumento da participação da indústria na geração de riqueza nacional, que aumente a produtividade com a melhora da estrutura produtiva, que colaborem com a redução das desigualdades e elevação dos padrões de vida da população, de forma sustentável, visando ao desenvolvimento regional e a criação de empregos de qualidade.

DIRETRIZES

Apresentamos a seguir 6 diretrizes que sintetizam nossa visão de como a política industrial deve estar articulada para garantir um processo que reverta à desindustrialização e que contribua efetivamente com o desenvolvimento do País, de modo a distribuir seus ganhos entre toda a sociedade e posicionando o Brasil entre as principais economias industriais do planeta:

1. Garantir um processo consistente de inovação e modernização tecnológica: a promoção da inovação deve propiciar ganhos de produtividade para as indústrias brasileiras, mas também, promover o bem-estar da população, por meio de tecnologias que resultem na eliminação dos gargalos sociais na saúde, educação, acessibilidade, meio ambiente, entre outros. Nesse sentido, é importante que a formulação das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) tenha como foco o desenvolvimento de tecnologias que superem ou eliminem problemas relevantes para o desenvolvimento nacional.

Na fase atual, a inovação não é produto de sistemas lineares, mas é um fenômeno coletivo cada vez mais complexo que envolve várias áreas de conhecimento (em função dos novos paradigmas baseados na microeletrônica, nanotecnologia, biotecnologia e TICs), em diversas dimensões (micro, meso e macroeconômicas), e está sujeita as características locais das esferas produtiva, financeira, social, institucional e política.

Nas duas últimas décadas, o Estado brasileiro intensificou esforços na consolidação do Sistema Nacional de Inovação (SNI), com o objetivo de ampliar o apoio e a promoção

das atividades de CT&I e de P&D, com a articulação e fortalecimento de diversas estruturas públicas de pesquisa, formação de pesquisadores e de financiamento da pesquisa e da inovação. O fortalecimento do sistema de inovação envolveu também a elaboração de diversas políticas e regulamentações desenhadas para incentivar esse processo (Lei de Inovação, Lei do Bem, Lei do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, Lei da Biossegurança, etc.)².

No atual momento, é importante considerar as diversas avaliações do Sistema Nacional de Inovação e reestruturá-lo, tornando-o mais eficiente, adequando-o as prioridades nacionais de desenvolvimento sustentável e inclusivo - refletindo sobre nossas particularidades e considerando as diretrizes aqui apresentadas -, garantindo que o Brasil ocupe um espaço significativo nesse novo paradigma tecnológico. Nesse sentido, é relevante superar as dificuldades de interações do SNI e as lacunas jurídicas ou a necessidade de atualização das legislações existentes. Além dessas questões:

- É central promover a articulação de agentes locais e nacionais, voltados ao processo de inovação: empresas, centros de pesquisa públicos e privados, instituições de fomento e financiamento ao desenvolvimento tecnológico, instituições de apoio à metrologia, propriedade intelectual, gestão administrativa, tecnológica e do conhecimento, instituições de apoio à difusão tecnológica.
- É preciso criar um ambiente favorável à inovação e alocar recursos suficientes³ e estáveis que possibilite ao País avançar em P&D, além de fomentar o investimento privado em inovação.
- Os investimentos em P&D devem ser definidos estrategicamente. Devem ter foco e ser orientados a resultados ligados aos desafios que o Brasil precisa enfrentar.
- É fundamental também, uma modernização do parque industrial nacional, com políticas de financiamento específicas para esse fim, ligadas às políticas que reforcem o crescimento da indústria de bens de capital nacional.

2. Política industrial alinhada com a preservação do meio ambiente: estimular o surgimento de novos negócios e produtos voltados para o desenvolvimento de soluções para a infraestrutura e a qualidade ambiental no País, promovendo processos produtivos e produtos ambientalmente sustentáveis; garantindo o desenvolvimento da indústria de recicláveis e de logística e manufatura reversa em escala compatível com o consumo nacional; soluções que reduzam os impactos da poluição, seja no campo ou nas grandes cidades; além de garantir o tratamento adequado aos resíduos sólidos.

² Políticas de apoio à inovação, IPEA, 2017.

³ “Os Estados Unidos pretendem manter a liderança em CT&I e recuperar capacidade de sua manufatura. O dispêndio público e empresarial para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em 2017-18 é estimado em US\$ 533 bilhões. Na China esse orçamento é da ordem de US\$ 279 bilhões. O plano Made in China 2025 não se encerra neste ano; é ambição do país ser superpotência mundial em 2049. Na Alemanha, conhecida pela iniciativa Indústria 4.0, que pretende fortalecer a capacidade competitiva de suas indústrias mecânica e química, entre outras, o dispêndio em P&D de 2017 é estimado em US\$ 105 bilhões”. In: Política Industrial 2027: Mobilização empresarial pela inovação, CNI, 2018.

É preciso também regular a exploração da biodiversidade e da extração mineral e vegetal, pensando no longo prazo, na transformação desses recursos naturais em nosso território procurando evitar a exportação de commodities para produzir e exportar bens finais, e garantindo uma tributação adequada dessa exploração, para promoção dos territórios.

3. Readensamento das cadeias produtivas de valor: políticas que provoquem o readensamento de elos estratégicos em cada cadeia produtiva, considerando partes e peças mais nobres e sofisticadas em cada cadeia de modo a ampliar o valor agregado, que sejam intensivos em tecnologia e que reduzam impactos negativos na balança comercial. Além disso, essa estratégia permite o aperfeiçoamento técnico dos meios de produção e também a acumulação de capital, importante elemento para a diversificação produtiva no setor industrial.

O Brasil está inserido nas cadeias de valor, principalmente como fornecedor de alimentos e matérias-primas ou como mercado consumidor e precisa caminhar para garantir as Cadeias, hoje globais, com maior conteúdo tecnológico e complexidade econômica, não apenas como consumidor, mas como produtor. Cada Cadeia Global de Valor tem uma estrutura e dinâmica específicas: é preciso organizar as informações sobre as cadeias com maior presença no Brasil para poder entender sua dinâmica, que depende de fatores estruturais e institucionais, e suas decisões que estão concentradas nas empresas, mas também nos Estados. Fatores como melhoria da integração produtiva regional, proteção às atividades estratégicas das cadeias produtivas, controle de capitais, negociação de transferência tecnológica também são elementos estratégicos para esse reposicionamento⁴.

4. Política externa soberana e que promova a indústria nacional: estabelecer uma política de comércio exterior pautada pelos princípios do comércio justo e com a utilização soberana dos recursos naturais, que promova a exportação nos diversos setores de atividade e com programas adequados ao tamanho das empresas (PME e Grandes empresas), garantindo maior diversidade na pauta de exportação elevação do comércio de bens e serviços de origem industrial para que o País dobre sua participação no comércio mundial.

Esse movimento deve fortalecer a integração produtiva regional frente às grandes potências, considerando os aspectos econômicos, sociais e produtivos e promovendo o desenvolvimento da indústria e a proteção dos trabalhadores.

É central garantir a transparência nos processos de negociação dos acordos comerciais e nos resultados finais bem como cláusulas de contrapartida social.

5. Promover o desenvolvimento regional: contribuir para o desenvolvimento regional, estimulando iniciativas que valorizem a dimensão espacial, potencializando os instrumentos locais de fomento à produção, pesquisa e inovação, fortalecendo e consolidando as aglomerações industriais e os arranjos produtivos territoriais,

⁴ Cristina Reis, 2018. Acesso em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/radar/180425_radar_56_cap07.pdf

promovendo a articulação com demais setores (agricultura e serviços) e gerando empregos de qualidade e renda nas diversas regiões do País.

6. **Empregos de qualidade:** esse processo de retomada da indústria nacional precisa estar casado com a oferta de empregos de qualidade. É preciso garantir também que os ganhos de produtividade sejam repartidos entre empresários, o Estado (com tributação adequada nos três níveis de governo) e trabalhadores (com redução na jornada de trabalho com metas anuais ao longo dos próximos 10 anos, com contratos de trabalho formais e aumentos salariais reais compatíveis com os ganhos de produtividade e/ou lucro).

METAS

Esse Plano deve estabelecer metas relativas à P&D, inovação, crescimento da produção industrial, participação da indústria no PIB nacional e regional, taxa de investimento/PIB, geração de empregos na indústria, exportação por densidade tecnológica, acompanhamento da aferição da produtividade com indicadores adequados, redução de emissão de poluentes e tratamentos de resíduos, participação dos salários na distribuição funcional da renda, redução dos acidentes e doenças no trabalho que serão monitoradas periodicamente.

O monitoramento e avaliação do **Plano Indústria 10+** deverá ocorrer a partir do Observatório Nacional da Indústria, ligado à Mesa Nacional da Indústria, incluindo nesse monitoramento os indicadores oficiais de caráter nacional e internacional, bem como novos indicadores orientados aos objetivos e metas pactuados.

DESENHO DA POLÍTICA

A política de desenvolvimento produtivo e tecnológico deve contribuir e estar alinhada com a promoção do desenvolvimento econômico e social do país, com a melhoria de vida das pessoas com a constituição de missões ou eixos de desenvolvimento: orientada para melhorar a qualidade de vida da população em envelhecimento, a acessibilidade das pessoas com deficiência, para garantir a sustentabilidade alimentar do Brasil, a preservação do meio ambiente, solucionar os problemas de transporte de massas nas grandes e médias cidades, os déficits na saúde e habitação, entre outros temas relevantes.

As ações, políticas e programas devem considerar esses pontos ao serem desenhadas, e mobilizar as indústrias, institutos de pesquisa, universidades, instituições públicas, para garantir a efetividade das soluções para esses desafios. É com essa orientação que as políticas horizontais e setoriais devem ser elaboradas.

⊕ **Políticas horizontais:** ações que atingem todas as indústrias de forma transversal: (1) políticas de crédito e estímulo aos investimentos adequados à promoção industrial aqui proposta; (2) revisão da tributação e das políticas de isenção, garantindo tributação adequada a cada setor e aos níveis da federação (município, estado e união), evitando

renúncias que não promovem os setores estratégicos ou que tenham impacto negativo sobre as localidades ou para os trabalhadores; é preciso também garantir medidas que coíbam de modo definitivo a sonegação fiscal; (3) promover a simplificação/racionalização dos processos de licenças e autorizações, procedimentos de importação e exportação, e demais exigências para o funcionamento das empresas, garantindo maior eficiência e transparência; (4) estimular à internacionalização das empresas de capital nacional, privadas e estatais; (5) disseminar políticas específicas para as PME e Economia Solidária e (6) universalizar as políticas de educação formal e formação profissional, adequadas ao novo padrão de desenvolvimento industrial e tecnológico.

⊕ **Políticas setoriais – Setores 10+:** promover setores estratégicos para avançar não só no novo paradigma tecnológico, mas também sobre os gargalos econômicos e sociais.

Setores: química de 3ª geração, fármacos, biotecnologia, petróleo e gás, biocombustíveis, energias renováveis, processamento de minerais, equipamentos de telecomunicações, *software e semicondutores*, complexo da saúde, economia criativa, material de transportes coletivos e de carga, aeronáutico, defesa e aeroespacial, construção civil e bens de capital.

⊕ **Políticas setoriais – Demais Setores:** setores “maduros” com forte presença na produção industrial nacional. Também podem ser objeto de políticas, especialmente, para promoção de elos mais sofisticados da cadeia e para desenvolvimento regional. Essas políticas devem priorizar os elos intermediários e não a “ponta” da cadeia ou a indústria de base, que já possuem uma presença considerável no país.

Setores: siderurgia, automobilística, eletroeletrônica, alimentação, confecção, papel e celulose.

ESPAÇOS DE DEBATE E FORMULAÇÃO

⊕ **Mesa Nacional da Indústria:** multipartite, com o objetivo principal de promover debates, estudos e a pactuação de propostas de política industrial. É preciso que esse espaço possua uma institucionalidade que promova o diálogo social e compromissos em linha com as diretrizes da política industrial.

⊕ **Conselhos de Competitividade Setoriais:** de caráter consultivo e composição multipartite (governo, empresários e trabalhadores), que deverá assegurar compromissos com a geração de emprego, investimento e inovação, e propor medidas que busquem atenuar as desigualdades regionais e que elaborem medidas em linhas com as diretrizes de desenvolvimento, inovação e readensamento e promoção dos elos mais sofisticados. Esse espaço não pode promover debates pontuais que beneficiem uma ou outra empresa, ele deve estar alinhado com os objetivos, metas e diretrizes do “Plano Indústria 10+”.

⊕ **Conselhos locais:** criar espaços multipartites que discutam mecanismos de capacitação e suporte à indústria no âmbito estadual, municipal, metropolitano e mesorregional. Esses espaços são fundamentais para elaborar propostas que, estando

em sintonia com os objetivos nacionais, dialoguem com as particularidades e vocações locais, e que promovam a articulação dos diversos espaços e estruturas que podem colaborar com o desenvolvimento da indústria, como as universidades, centros de pesquisas, polos tecnológicos, associações de classe, governos locais, entre outros.

✦ **Observatório Nacional da Indústria:** monitora as metas e indicadores do Plano Indústria 10+, elaborando avaliações e subsídios para que os espaços de debate e de decisão tenham os elementos necessários para avaliar possibilidades de novas ações, políticas e programas ou para ajustes em medidas já implementadas.

AMBIENTE PARA PROMOVER A INDÚSTRIA

- Por entender a indústria como setor estratégico em uma economia, as políticas e reformas devem estar orientadas para uma estratégia de reindustrialização: a política macroeconômica deve favorecer a retomada da indústria nacional; a política externa deve estar guiada para uma inserção soberana do Brasil no novo paradigma industrial; a reforma tributária deve ser orientada pela progressividade dos impostos, ampliação dos impostos sobre renda e patrimônio e redução dos impostos sobre consumo, reduzindo também a tributação sobre o setor produtivo e ampliando em segmento do setor financeiros, bem como sua simplificação; e por fim, o setor financeiro e as empresas públicas devem ser instrumentos de promoção da indústria nacional.
- Investimentos em infraestrutura logística para ampliação e melhoria dos diferentes modais de transporte de carga, especialmente o ferroviário, e da comunicação, ampliando o acesso à internet em regiões remotas, garantindo a segurança na comunicação de dados e a melhoria da interconectividade da rede brasileira, além de elevação da produtividade.
- Investimentos em infraestrutura social como saneamento, acesso à água potável, energia elétrica, equipamentos sociais de saúde, educação, esporte cultura e lazer, habitação e mobilidade, que promovam o desenvolvimento nacional, alavanquem a indústria nacional e elevem a qualidade de vida da população brasileira.
- Consolidação de uma política energética democrática, que garanta a soberania nacional e o desenvolvimento econômico e social, a sustentabilidade de produção e o uso, a ampliação da capacidade produtiva com predomínio de energias renováveis, bem como a participação da sociedade na definição de suas diretrizes e com o controle do Estado nesse setor estratégico.
- Educação formal universal e de qualidade e programas de qualificação profissional que acompanhem o novo paradigma tecnológico.

FINANCIAMENTO:

O financiamento ao setor industrial, dentro da perspectiva do “Plano Indústria 10+” deve responder e se adaptar a complexidade e dinamismo de suas atividades. Há uma pluralidade de taxas de retorno que não podem ser ignoradas, já que caso contrário pode-se desequilibrar qualquer tentativa de fomento ao setor. Além disso, o parâmetro de fornecimento do crédito deve ser relativizado à própria natureza da atividade

produtiva, e não como ocorre de nivelá-los pelo “custo de oportunidade”, comparando-os indiscriminadamente com investimentos financeiros.

Basicamente pode se afirmar que existem cinco variedades de crédito que são importantes, direta ou indiretamente, ao segmento industrial:

1. Investimento em máquinas e equipamentos: dependem do estado da demanda e da disponibilidade do bem (se importado ou não, se serial ou por encomenda);
2. Investimentos em infraestrutura: eleva produtividade, mas o seu prazo de maturação é longo;
3. Capital de giro: alta demanda por liquidez e da estrutura de fluxo de caixa de cada empresa;
4. Inovação e Pesquisa e Desenvolvimento: investimentos de risco com prazo de maturação incerta, por isso demandam em teoria taxas de juros menores como forma de estímulo;
5. Financiamento de comércio exterior e comercialização: dependentes da conjuntura econômica, estrutura de escoamento, comércio exterior, câmbio, etc;

Cada um desses eixos obviamente possui perfil de retorno diferenciado: enquanto investimentos em infraestruturas são de retorno lento e maturação que pode se prolongar por décadas, recursos de capital de giro são utilizados muitas vezes para adequação de descasamentos diários dos fluxos de caixa das empresas. Ou seja, uma política de crédito à indústria não pode ignorar a sua complexidade de demanda por crédito.

A primeira questão seria uma revisão da modificação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que passou a se chamar Taxa de Longo Prazo (TLP), realizada em 2017. Essa mudança fez com que um importante instrumento anticíclico, que é crédito baseado em taxas de juros mais baixas e de menor volatilidade, se torne uma taxa muito mais instável, ao sabor das decisões da conjuntura e da política monetária. Isso encarece os recursos e elimina o potencial da política de crédito contrabalancear situações sazonais, de instabilidade e de crise econômica.

Outro elemento seria o aperfeiçoamento dos instrumentos existentes no BNDES, que nos últimos anos foram cada vez mais deixados de lado. Além disso, conforme a conjuntura econômica, o banco - assim como os outros bancos públicos - deve ser fonte de ação anticíclica, ou seja, reduzindo suas taxas de juros e ampliando os prazos para pagamento, de forma a contrabalancear a tendência do setor privado (de elevação dos juros e redução do crédito na crise). Seria de fundamental importância também a criação de uma estrutura que pudesse, de alguma forma, dar suporte as empresas industriais que, por motivos diversos, não pode acessar diretamente o BNDES e dependem dos bancos repassadores, geralmente elevando sobremaneira os custos do crédito.

Outro aspecto importante seria a utilização em maior escala dos bancos públicos, especialmente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, de forma a aumentar sua parcela de crédito ao segmento industrial, com taxas de juros compatíveis ao BNDES e, principalmente, com maior agilidade, aproveitando sua maior rede de atendimento pelo Brasil, focado em micro, pequenas e médias empresas. Aliás, este segmento de tamanho

de empresas industriais deve ter especial atenção, já que cada vez mais se vê sem possibilidades de acesso às fontes mais vantajosas de crédito.

É preciso também promover medidas de incentivo à competição interbancária como meio de combater a oligopolização do sistema financeiro, como por exemplo, promovendo a existência de bancos regionais, que podem desenvolver soluções de financiamento para as diversas regiões do País.

Estímulo ao financiamento privado, por meio de debêntures, captação externa e oferta de ações (inicial ou não), do ponto de vista de uma política industrial mais ampla deve ser vista à luz de uma opção própria da empresa, no qual ela deve assumir seus riscos e possibilidades de ganho. Cabe ao Estado estruturar e regulamentar de forma mais eficiente essas operações, que tem instabilidade maior que a desejada em uma atividade industrial, com legislação adequada, políticas de governança corporativa e transparência.

Logicamente, todos esses recursos teriam de ter contrapartidas específicas, proporcionais ao volume e ao risco envolvido, sendo importante a criação de mecanismos de fiscalização e conselhos tripartites e/ou multipartites de avaliação.